



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Fundo Municipal de Saúde

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 53/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020.**

**CONTRATO ADITIVO Nº. 13/2023.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 41/2020.**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 41/2020, QUE ENTRE SI FAZEM **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO** E A EMPRESA **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA** NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993, LEI 10.520/2002 (PREGÃO), DECRETO MUNICIPAL 305/2005 (PREGÃO), LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 (ME EPP) E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Pelo presente termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº - Quilombo-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.886.006/0001-50, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Srª ROSANGEL TOAZZA, portadora da RG nº 2995441 e CPF nº 023.894.409-32, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Santa Cruz do Sul nº 374, Bairro Veneza, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.328.816/0001-08 – incorporada pela empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Lages, nº 323, Centro de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.094.629/0001-36, na condição de atual detentora dos direitos e obrigações referente ao Contrato Nº 41/2020, neste ato representada por seus procuradores sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA ÁVILA**, portador do CPF nº 379.597.190-04 e **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, CPF 016.402.009-83, denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/2002 (Pregão), Decreto Municipal 305/2005 (Pregão), Lei Complementar Federal 123/2006 (ME EPP) e demais legislações pertinentes, firmam o presente termo aditivo de incorporação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Tem como Objeto o presente Termo Aditivo de Contrato, a incorporação da empresa **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA** pela **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES – INCORPORAÇÃO**

2.1. Por esse instrumento, conforme comunicado de incorporação, Parecer Jurídico nº 60/2023, da Assessora Jurídica do Município Marlô Cristina Ribeiro Pompéo e Despacho nº 53/2023 do Sr.

Prefeito Municipal Silvano de Pariz e demais documentos em anexo, fica alterada a identificação da empresa contratada, passando de Continental Obras e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.328.816/0001-08 para Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, CNPJ nº 03.094.629/0001-36, com endereço na Rua Lages, nº 323, centro, Joinville - SC.

**Parágrafo único:** A empresa incorporadora se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 41/2020 e Termos Aditivos, observadas as mesmas condições, sendo ratificadas neste ato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA –DA VIGÊNCIA:**

3.1. As alterações do presente termo Aditivo, vigoram de 02/01/2023 a 31/12/2023 ou até a data da nova contratação, oriunda da homologação do novo processo licitatório, que poderá ocorrer antes da data de 31/12/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº. 41/2020 de 08/07/2020, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2020 de 28/12/2020, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2020 de 11/08/2021, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2020 de 29/12/2021 e Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2020 de 26/12/2022, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 15 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ROSANGELA TOAZZA**  
**Secretária Municipal**

\_\_\_\_\_  
**AMBIENTAL LIMP.URBANA E SANEAM. LTDA**  
**MARCO ANTÔNIO DA SILVA ÁVILA**  
**Procurador**

\_\_\_\_\_  
**AMBIENTAL LIMP.URBANA E SANEAM. LTDA**  
**VANDRA MARIA D'AGOSTINI**  
**Procuradora**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Fundo Municipal de Saúde**

Estado de Santa Catarina

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N°.: CONTRATO ADITIVO N° 13/2023 (QUINTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 41/2020).

Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO

Contratado...: CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto.....: A incorporação da empresa CONTINENTAL OBRAS  
E SERVIÇOS LTDA pela AMBIENTAL LIMPEZA  
URBANA E SANEAMENTO LTDA.

Vigência.....: 15/02/2023 a 31/12/2023.

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2020

QUILOMBO, 15 de fevereiro de 2023.

**ROSANGELA TOAZZA**  
**Secretária Municipal de Saúde**